

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura POR ANNO. 10\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

Publica-se aos Domingos

Proprietario e Redactor

P. J. Teixeira

COMPOSITOAS E IMPRESORAS

JULIETA TEIXEIRA

AUHORA TEIXEIRA

COMPOSITOR

ROMULO TEIXEIRA

Recebem-se annunciões e publicações a 100 rs. por linha. Pelas repetições, 50 rs. e Annuncios paganno ou 6 mezes, a preços muito reduzidos. Peduendo annunciões, gratis aos srz assignantes.

GAZETA DA BOCAINA

31 DE DEZEMBRO DE 1899

COMICIO RURAL

Na Villa da Bocaina.

O interesse legitimo e immediato com que nos temos occupado, especialmente da pequena lavoura, que tanto precisa de auxilio e de boa orientação, longe de arrefecer os nossos esforços sobre tão importante questão, mais e mais nos desperta o desejo de ver realiado este nosso interesse em favor de uma classe que tem vivido até hoje descurada da attenção dos poderes publicos e a mercê da ingrata sorte que a rodeia.

E' assim, que a exemplo do que se está praticando em algumas freguezias suburbanas da capital federal, taes como a de Irajá e outras; em alguns municipios como o de Vassouras e Valença, no estado do Rio, e na freguezia da Consolação em S. Paulo, occorremos a idéa de lembrar-mos á nossa Intendencia Municipal, a creação de um comicio rural nesta villa.

Hoje, que esta patria se está reconstruindo commercial e politicamente, é de urgentissima necessidade que se vá simultaneamente reconstruindo a grande e a pequena lavoura... estas duas poderosas alavancas que fazem parte integrante da riqueza e prosperidade das nações.

Os mathematicos francezes dizem: «Un problème bien conçu, Est à moitié résolu.»

Todos sabem que a pequena lavoura arrasta uma vida nefasta e

ingloria e as causas primordiales que para isso concorrem são principalmente, o obscurantismo em que vivem os nossos lavradores em sua maior parte com relação aos estudos agronomicos e os escassos recursos de que elles dispõem para darem impulso ao amanho da terra.

O illustrado sr Dr. Ennes de Souza, director da Casa da Mocida e indigavel instigador dos «Jornais Rurales», em seus bem elaborados artigos sobre este importante assumpto, assim se pronuncia:

«Quando, em um trem de ferro percorremos a região que se estende da Capital Federal a do Estado de S. Paulo, um quadro bem entristecedor se apresenta ás nossas vistas, avidas de apreciar as bellezas naturaes do nosso paiz...»

E' o da desolação que representam os montes descaivados e aridos por toda parte onde se estende a grande cadeia de montes e de montes que dominam os vales de Paranyba e dos seus na menos ressecados afluentes.

Esses montes, essas encostas, esses vales ja foram outrora a sede de uma vegetação abundante de pujante densidade e vigor.

A cultura extensiva porém, o machado e a coivara dos tempos coloniaes e da escravidão—como a ardentia de um brazeiro, a maldição do Juca-Pirama ou a invasão do Attila,—ahi destruíram desde a arvore multiseccular até a planta rasteira que retém o orvalho, apresentando a paisagem o aspecto de uma região devastada por uma longa e abominável guerra!

Tal é o quadro que por toda a parte vemos como o viajor do deserto, só vê lençoes e comoros d'areia entre os quaes raros oasis refrigeram-lhe o ardor dos pulmões, e lhe dão o alento de esperança de regiões melhores, mais amenas e mais fecundas.

A escravidão maldita estragou muito, mas não aniquilou tudo. Com coragem e resolução ainda podemos salvar os nossos terrenos e ahi restabelecer o bom regimen das aguas, das florestas e das culturas.»

Eis o que precisamos pôr em pratica, para que as terras que jazem em completo abandono por estereis e improductivas, recuperem o viço de outra e tornem-se fertéis e amenas.

Mas, para isso é preciso a installação de comicios nesta villa e em outras localidades.

Estes comicios, como se sabe tem a grande vantagem de orientar o lavrador sobre os meios a por em pratica para que elle conheça theorica e praticamente todas as noções de agronomia

que se prendem ao conhecimento dos mais communs instrumentos e seu emprego; á cultura das plantas; á qualidade dos terrenos; á principaes arvores fructíferas do Brazil, aos animaes que prestam serviços á agricultura, aos estrumes animaes e vegetaes, á cultura de todos os cereaes, &c., &c.

Se a Intendencia Municipal desta villa tem prestado relevationissimos serviços a este municipio promovendo todos os melhoramentos e pondo-os em execução, não será de mais que lhe lembremos mais este, que só pôr si, sobrepujará a todos os que della temos recebido.

A idéa que aventamos é praticavel e exequivel, como vamos demonstrar, pedindo-lhe licença para indicarmos o caminho a seguir:

1.º A Intendencia offerecerá ao Dr. Ennes de Souza convidando-o a vir a esta villa installar o comicio rural, fazendo uma conferencia na qual dá á aos nossos lavradores todos os esclarecimentos com referencia ao assumpto.

2.º—Obtido o assentimento do Dr. Ennes de Souza ao comicio feito, a Intendencia designará o dia para a installação do comicio e dirigirá convites geraes a todos os habitantes deste municipio, do Cruzeiro e do Sapé para assistirem ao acto.

3.º—O dia designado será de preferencia um domingo, para commodidade de todos e do Dr. Ennes de Souza.

Installado o comicio, a idéa seguirá desassombadamente e a Intendencia terá prestado aos tres municipios o melhor de todos os serviços.

Concluido por hoje estas ligeiras considerações, não fazemos ponto final em nosso artigo, por que o assumpto é importante e carece de mais desenvolvimento.

Por agora só pedimos á Intendencia que tome em consideração a nossa idéa, certa de que a sua execução virá trazer muita luz para o futuro engrandecimento dos tres municipios vizinhos.

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 22, o sr. Eduardo Alves de Oliveira.

A 22, o joven Antonio Novaes, filho do sr. Antonio Mansueto Novaes Ozorio.

A 23, a interessante Cyra, filha do sr. tenente Adilq. da Silva Monteiro.

A 21, a Exma. sra. D. Leonidia Ferraz Teixeira, virtuosa esposa do sr. Joaquim José Teixeira.

A 21, a Exma. sra. D. Emilia da Silva Dias.

Vaccina.

A Intendencia Municipal desta Villa convida a todas as pessoas do Municipio, que não tenham sido vaccinadas, comparecerem aos domingos, das 11 horas ao meio dia, na sala da mesma Intendencia para receberem a vaccina, que será applicada pelo sr. Dr. Antonio José da Costa.

Sendo a vaccina em efficaz preservativa contra a variola, a Intendencia pede a todos que não deixem de se utilizar de tão precioso beneficio.

Hoje ás 11 horas começará a applicação da vaccina e continuará em todos os domingos seguintes.

Exames.

Foi approvedo plenamente nos exames de Latin e Inglez o sr. João Evangelista Rodrigues, joven e talentoso filho do sr. tenente Domício Rodrigues Pinto, a quem, e á sua digna consorte enviamos sinceras e alegres felicitações.

Jury.

Por falta de tempo não podemos dar hoje o resultado dos trabalhos da 4.ª sessão do jury e que teve principio a 19 de corrente mez, o que faremos no proximo numero.

Capas para titulos de eleitores.

Vendem-se nesta typographia, a 1\$000.

Dr. Koch.

Este grande clinico tem feito completa revolução no mundo scientifico com a sua descoberta para a cura da tuberculose.

Acham-se actualmente em Berlin mais de dois mil medicos que para alli tem affluído a fim de assistirem ás experiencias do Dr. Koch.

A proposito desta descoberta, damos alguns extractos do relatório do Dr. Koch que nos fornece o Diário do Commercio do Rio.

A cura da tuberculose.

Do relatório que o Dr. Koch publicou e que produziu em toda a Europa a mais agradável impressão, extractamos os seguintes

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

Publica-se aos Domingos

Proprietario e Redactor
P. J. Teixeira

COMPOSITOAS E IMPRESORAS

JULIETA TEIXEIRA

AURORA TEIXEIRA

COMPOSITOR

ROMULO TEIXEIRA

Recebem-se annuncios e publicações a 10\$ rs. por linha. Pelas repetições, 50 rs e e. Annuncios por anno ou 6 meses, a preços muito reduzidos. Pequenos annuncios, gratis aos srs. assignantes.

GAZETA DA BOCAINA

21 DE DEZEMBRO DE 1890

COMICIO RURAL

Na Villa da Bocaina.

O interesse legitimo e immediato com que nos temos occupado, especialmente da pequena lavoura, que tanto precisa de auxilio e de boa orientação, longe de arrefecer os nossos esforços sobre tão importante questão, mais e mais nos despenda o desejo de ver realzado este nosso interesse em favor de uma classe que tem vivido até hoje descurada da attenção dos poderes publicos e a mercê da ingrata sorte que a rodeia.

E' assim, que a exemplo do que se está praticando em algumas freguezias suburbanas da capital federal, taes como a de Irajá e outras; em alguns municipios como o de Vassouras e Valença, no estado do Rio, e na freguezia da Consolação em S. Paulo, occorremos a idéa de lembrar-mos á nossa Intendencia Municipal, a criação de um comicio rural nesta villa.

Hoje, que esta patria se está reconstruindo commercial e politicamente, é de urgentissima necessidade que se vá simultaneamente reconstruindo a grande e a pequena lavoura... estas duas poderosas alavancas que fazem parte integrante da riqueza e prosperidade das nações.

Os mathematicos francezes dizem:

«Un problème bien conçu, Est à moitié résolu.»

Todos sabem que a pequena lavoura arrasta uma vida nefasta e

ingloria e as causas primordias que para isso concorrem são principalmente, o obscurantismo em que vivem os nossos lavradores em sua maior parte com relação aos estudos agronomicos e os escassos recursos de que elles dispõem para darem impulso ao amanho da terra.

O illustrado sr Dr. Ennes de Souza, director da Casa da Mouda e inatigavel instigador dos Comícios Ruraes,—em seus bem elaborados artigos sobre este importante assumpto, assim se pronuncia:

«Quando, em um trem de ferro percorremos a região que se estende da Capital Federal a do Estado de S. Paulo, um quadro bem entristecedor se apresenta ás nossas vistas, avidas de apreciar as bellezas naturaes do nosso paiz....

E' o da desolação que representam os morros descaivados e aridos por toda parte onde se estende a grande cadeia de collinas e de montes que dominam os vales do Paranyba e dos seus numerosos resecados afluentes.

Esses montes, essas encostas, esses vales ja foram outr'ora a séde de uma vegetação alborecente de pujante densidade e vigor.

A cultura extensiva porém, o machado e a coivara dos tempos colonaes e da escravidão—como a ardentia de um brazeiro, a maldição do Juca-Pirama ou a invasão do Attila,—ahi destruíram desde a arvore multiseccular até a planta rasteira que rotem o orvalho, apresentando a paisagem o aspecto de uma região devastada por uma longa e abominavel guerra!

Tal é o quadro que por toda a parte vemos como o viajor do deserto, só vê lençoes e comoros d'areia entre os quaes raros oasis refrigeram-lhe o ardor dos pulsoes, e lhe dão o alento de esperança de regiões melhores, mais amenas e mais fecundas.

A escravidão maldita estragou muito, mas não anniquilou tudo.

Com coragem e resolução ainda podemos salvar os nossos terrenos e ahi restabelecer o bom regimen das aguas, das florestas e das culturas.»

Eis o que precisamos pôr em pratica, para que as terras que jazem em completo abandono por estereis e improductivas, recuperem o viço de outr'ora e tornem-se fertéis e amenas.

Mas, para isso é preciso a installação de comicios nesta villa e em outras localidades.

Estes comicios, como se sabe tem a grande vantagem de orientar o lavrador sobre os meios a por em pratica para que elle conheça theorica e praticamente todas as noções de agronomia

que se prendem ao conhecimento dos mais communs instrumentos e seu emprego; á cultura das plantas; á qualidade dos terrenos; á principaes arvores fructíferas do Brazil, aos animaes que prestam serviços á agricultura, aos estrumes animaes e vegetaes, á cultura de todos os cereaes, &c., &c.

Se a Intendencia Municipal desta villa tem prestado relevantissimos serviços a este municipio promovendo todos os melhoramentos e pondo-os em execução, não será de mais que lhe lembremos mais este, que só por si, sobrepujará a todos os que della temos recebido.

A idéa que aventamos é praticavel e exequivel, como vamos demonstrar, pedindo-lhe licença para indicar-mos o caminho a seguir:

1.º A Intendencia officiará ao Dr. Ennes de Souza convidando-o a vir a esta villa installar o comicio rural, fazendo uma conferencia na qual dará aos nossos lavradores todos os esclarecimentos com referencia ao assumpto.

2.º—Obtido o assentimento do Dr. Ennes de Souza ao convite feito, a Intendencia designará o dia para a installação do comicio e dirigirá convites geraes a todos os habitantes deste municipio, do Cruzeiro e do Sapé para assistirem ao acto.

3.º—O dia designado será de preferencia um domingo, para commodidade de todos e do Dr Ennes de Souza.

Installado o comicio, a idéa seguirá desassombadamente e a Intendencia terá prestado aos tres municipios o melhor de todos os serviços.

Concluindo por hoje estas ligeiras considerações, não fazemos ponto final em nosso artigo, por que o assumpto é importante e carece de mais desenvolvimento.

Por agora só pedimos á Intendencia que tome em consideração a nossa idéa, certa de que a sua execução virá trazer muita luz para o futuro engrandecimento dos tres municipios vizinhos.

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.
A 22, o sr. Eduardo Alves de Oliveira.

A 22, o joven Antonio Novaes, filho do sr. Antonio Mansueto Novaes Ozorio.

A 23, a interessante Cyra, filha do sr. tenente Adilio da Silva Monteiro.

A 21, a Exma. sra. D. Leonidia Ferraz Teixeira, virtuosa esposa do sr. Joaquim José Teixeira.

A 21, a Exma. sra. D. Emilia da Silva Dias.

Vaccina.

A Intendencia Municipal desta Villa convida a todas as pessoas do Municipio, que não tenham sido vaccinadas, comparecerem aos domingos, das 11 horas ao meio dia, na sala da mesma Intendencia para receberem a vaccina, que será applicada pelo sr. Dr. Antonio José da Costa.

Sendo a vaccina um efficaz preservativo contra a varíola, a Intendencia pede a todos que não deixem de se utilizar de tão precioso beneficio.

Hoje ás 11 horas começará a applicação da vaccina e continuará em todos os domingos seguintes.

Exames.

Foi approvado plenamente nos exames de latin e inglez o sr. João Evangelista Rodrigues, joven e talentoso filho do sr. tenente Domingos Rodrigues Pinto, a quem, e á sua digna consorta enviamos sinceras e alegres felicitações.

Jury.

Por falta de tempo não podemos dar hoje o resultado dos trabalhos da 4.ª sessão do jury e que teve principio a 19 de corrente mez, o que faremos no proximo numero.

Capas para titulos de eleitores.

Vendem-se nesta typographia, a 1\$000.

Dr. Koch.

Este grande clinico tem feito completa revolução no mundo scientifico com a sua descoberta para a cura da tuberculose.

Acham-se actualmente em Berlim mais de dois mil medicos que para alli tem affluído a fim de assistirem ás experiencias do Dr. Koch.

A proposito desta descoberta, damos alguns extractos do relatório do Dr. Koch que nos fornece o *Diario do Commercio* do Rio.

A cura da tuberculose.

Do relatório que o Dr. Koch publicou e que produzio em toda a Europa a mais agradável impressão, extractamos os seguintes

tes curiosos e interessantes para Graphos.

Diz o Dr. Koch: «Não posso dar ainda indicações, acerca da origem da infecção do homem, isto, não estarem terminados os meus trabalhos. Reservar-os-hai para uma outra comunicação.

No entanto, os medicos que quizerem fazer d'ora avante experiências com o remedio encontrado-hão na casa do Dr. Libbertz, n. 28, rua do Luneburg, em Berlin.

O Dr. Libbertz encarregou-se de o fabricar, com a minha cooperação e do Dr. Pfehl.

Entretanto, devo prevenir que a provisão que existe actualmente, é pequenissima, e que só daqui algumas é que haverá disponíveis maiores quantidades.

O remedio consiste em um licor claro, pardacento, que se pode conservar sem se tomar medidas especiais de precaução.

Para se fazer uso d'elle é necessário juntar-lhe alguma gousa para o enfraquecer.

A solução decompõe-se quando é feita com agua destillada, desenvolvendo-se rapidamente nella vegetações da bacterias, perdendo a sua transparencia e ficando em estado de não se poder fazer uso d'elle.

No homem adulto e saudavel, o remedio em uma quantidade de 0,25 centesimmas do centimetro cubico basta para produzir um effeito intenso. O ponto minimo do effeito do remedio é pouco mais ou menos marcado por 0,01 centesimmo do centimetro cubico no homem com saude, como o demonstraram numerosas experiencias.

A reacção geral consiste em um accesso de febre que, principando geralmente por estremeamentos, eleva a temperatura até 40 e mesmo até 41 graus.

Experimentam-se além d'isso, dores nos membros, a tosse augmenta, sente-se uma grande fraqueza e produzem-se nauseas e vomitos. Em alguns casos observou-se uma ligeira coloração icteriforme e manifestações cutaneas na região do pescoço e do peito.

O accesso começa ordinariamente quatro ou cinco horas depois da injeção, e dura de 12 a 15 horas. Por excepção, pode produzir-se, mais tarde, e nesse caso tem menos intensidade.

Os doentes sentem-se, contra toda a expectativa, muito pouco enfraquecidos pelo accesso, e d'isso que passa, ficam relativamente melhor que antes do accesso.

A reacção local póde observar-se mais facilmente nos doentes cuja affecção tuberculosa é visivel, como por exemplo nos enfermos atacados lupus.

Nestes produzem-se transformações que permitem observar de um modo surpreendente o effeito especificamente anti-tuberculoso do remedio.

Algumas horas depois de fazer a injeção, os pontos atacados do lupus começam a inchar e a tornar-se carmelhas, e isto antes que a febre se tenha declarada. A febre póde finalmente tornar-se intensa, e então o te-

cido-doente fica em sitio de um vermelho escuro e atacado de necroses. Depois de febre, a effecção é frivola, gradualmente desaparecendo no espaço de dois ou tres dias.

As partes atacadas pelo lupus cobrem-se de crustas de serosidade, que suppuram e seccam ao ar e se transformam em escorias que cahem ao fim de dois ou tres dias, e deixam por vezes após uma cicatriz unida injeção, para que o lupus desapareça completamente.

As doses podem ser multiplicadas ou augmentadas em um lapso de tempo muito curto, podendo atingir quinhetas vezes a dose inicial. Por consequencia, um enfermo póde, quasi sem febre, receber doses elevadissimas.

O Dr. Koch termina o seu relatório com as seguintes conclusões:

«Todas as pessoas tratadas durante a primeira phase da typhica ficaram de todo livres dos symptomas morbidos ao fim de quatro a seis semanas, e podem ser consideradas como curadas. O estado dos doentes que não tem grandes cavernas melhorou tambem muito, e ficaram quasi curados.

Só nos casos em que há muitas cavernas nos pulmões é que não se observou melhoras visiveis, apesar da expectoração ter diminuido e da injeção ter feito melhorar o estado dos doentes.

Diz ainda o Dr. Koch:

«Os methodos seguidos até ao presente, clima das montanhas tratamento ao ar livre, alimentação especifica, poderão ser de utilidade grande no periodo da convalescencia, se applicarem conjunctamente com o novo methodo, principalmente nos casos graves que foram abandonados.»

O illustre professor termina por dizer:

«A condição importante do novo methodo reside na sua applicação tão accelerada quanto possível. O objectivo dos medicos deve, por consequencia, consistir em inquirir o mais cedo possível a tuberculose nos seus doentes antes que estes cheguem ao periodo da mortificação dos tecidos.

«Só quando todos os casos forem tratados a tempo e quando o desenvolvimento das formas de caracter grave tiver sido atalhado, é que o novo methodo se tornará um verdadeiro beneficio para humanidade.»

A Taxa das Bananas

O Itapetininga publica o seguinte:

Termo de verança de 16 de Abril de 1778—1.º Livro a fls. 36. mandou que os moradores da villa do Itapetininga, que costumavam vender bananas, que as vendessem as de S Thomé vinte por vintem, as da terra 16 por um vintem, por ser isto bom commum ao povo, e que os que fizessem o contrario, seriam as bananas to-

rnadas por perdidas, e applicadas para as despesas do consello.

Cousas do sermão passado

Obras da Igreja do S. Bom Jesus.—As obras da nova igreja do S. Bom Jesus desta villa, à margem esquerda vão recommear d'entro de poucos dias, conforme se vê do annuncio na secção competente desta folha e para o qual chamamos a attenção dos srs mestres de obras e empreiteiros.

Club Litterario. Fomos informadas pelo sr. capitão José Joaquim Gonçalves, digno presidente da intendencia municipal desta villa, que muito breve será installado o Club Litterario—na sala da mesma intendencia.

E' mais um passo na senda do progresso e que muito vai nobilitar a digna intendencia,

Eleições.—As eleições para senadores e deputados ao congresso deste estado, foram marcadas para o dia 16 de Fevereiro proximo futuro.

Jornaes recebidos.

Recebemos: «Cidade de Araras», publicado na cidade de onde tira o nome.

«O Astro», publicado em Rezende, propriedade dos srs. Lindolpho Gomes & Irmão. Ambos bem redigidos e noticiosos.

Agradecemos a visita dos novos colligas.

Casa da Camara e Cadeia.—Conforme já noticiamos, a intendencia municipal officiou ao governador do estado solicitando um auxilio pecuniario para a construcção da casa de camara e cadeia nesta villa, e estamos certos que tão justo pedido será attendido. E' preciso agora que a intendencia seja escriptuaria na escriptura do local para essa obra, para que não fique ella defetosa.

Kospedo.—Acha-se nesta villa a Exma. sra. D. Maria de Oliveira Sampaio, que veio a passeio em companhia de seu filho Vicentinho. Nossos cumprimentos.

Desastros.—O menor Camillo, filho do sr. João Baptista da Silva, montado em um cavallo em pelly, cahiu tão

desastradamente, que fracturou um braço e achou-se em tratamento com o sr. Dr. Costa.

O sr. Capitão Antonio Procopio Rodrigues Neves achou-se de cama por ter contundido um pé em consequencia de uma queda na ponte de Resende em um dos dias da semana tranzacla.

Desejamos o seu breve restabelecimento.

Casamento a Força.

Sob esta epigrapha referê a Cidade de Jambakhy: «Em S. José do Rio Pardo, rezou-se ante-honem o casamento do Dr. João Carlos de Acaujo, juiz municipal daquelle cidade, com uma filha do Sr. Grand.

O hotel em que moravam os noivos, foi cercado na noite do dia 4 pela policia, para no dia seguinte obrigarem a fazer-se o casamento, o que effectivamente se realizou.

E' esta ?...»

Parecer.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o luminoso parecer do sr. Dr. Cicero Anathio Vieira do Brazil distincto e illustrado advogado nesta villa, a uma proposta que lhe foi apresentada.

Neste parecer refere o illustre advogado o perfeito conhecimento que tem do direito civil e a longa pratica do foro.

Recomendando pois o sr. Dr. Cicero a todas as pessoas que precisarem dos seus serviços quer no civil, no crime ou no commercial, o fazemos com toda a confiança, por que sabemos que ao habil advogado não faltam illustração, longa pratica e actividade para o completo desempenho das causas que lhe forem confiadas.

O sr. Dr. Cicero tem o seu escriptorio à margem esquerda desta villa.

O parecer e o seu annuncio vão publicados nas secções competentes.

PARECER

O pagamento, feito por João e outros a Antonio de Medeiros, é valido, e não pode ser repetido pelas seguintes razões: Os herdeiros pagadores tinham pleno conhecimento de que a questão e-tava affecta á Relação, não havendo sentença proferida, sem recurso. Assim, pagando, transigiram e renunciarão a seu direito.

tes curiosos e interessantes para Graphos.

Diz o Dr. Koch: «Não posso dar ainda indicações, acerca da origem e da propagação do mesmo. Isto não estarão terminados os meus trabalhos. Reservar-os-hi para uma outra comunicação.

No entanto, os médicos que quiserem fazer d'ora avante experiências com o remedio encontrado-hão na casa do Dr. Libbertz, n. 28, rua do Luneburg, em Berlim.

O Dr. Libbertz encarregou-se de o fabricar, com a minha cooperação e do Dr. Pfohl.

Entretanto, devo prevenir que a provisão que existe actualmente é pequenissima, e que só daqui algumas é que haverá disponíveis maiores quantidades.

«O remedio consiste em um licor claro, pardacento, que se pôde conservar sem se tornar medidos especies de precaução.

Para se fazer uso d'elle é necessário jantar-lhe alguma coisa para o enfraquecer.

A solução decompõe-se quando é feita com agua destillada, desenvolvendo-se rapidamente nella vegetações da bacterias, perdendo a sua transparencia e ficando em estado de não se poder fazer uso d'ella.

«No homem adulto e saudavel, o remedio em uma quantidade de 0,25 centesimias do centimetro cubico basta para produzir um effeito intenso. O ponto minimo do effeito do remedio é pouco mais ou menos marcado por 0,01 centesimio do centimetro cubico no homem com saude, como o demonstraram numerosas experiencias.

«A reacção geral consiste em um accesso de febre que, principando geralmente por estreme-cimentos, eleva a temperatura até 40 e mesmo até 41 graus.

Experimentam-se além d'isso, dores nos membros, a tosse augmenta, sente-se uma grande fraqueza e produzem-se nauseas e vomitos. Em alguns casos observou-se uma ligeira colora-ção interiforme e manifestações cutaneas na região do pescoço e do peito.

«O accesso começa ordinariamente quatro ou cinco horas depois da injeção, e dura de 12 a 15 horas. Por excepção, pôde produzir-se mais tarde, e nesse caso tem menos intensidade.

Os doentes sentem-se, contra toda a expectativa, muito pouco enfraquecidos pelo accesso, e desde que passa, ficam relativamente melhor que antes do accesso.

«A reacção local pôde observar-se mais facilmente nos doentes cuja affecção tuberculosa é visivel, como por exemplo nos enfermos atacados *lupus*.

Nestes produzem-se transformações que permitem observar de um modo surpreendente o effeito especificamente anti-tuberculoso do remedio.

Algumas horas depois de fazer a injeção, os pontos atacados do *lupus* começam a inchar e a tornar-se carmellos, e isto antes que a febre se tenha declarado. A febre pôde finalmente tornar-se intensa, e então o do-

ente fica em sitio de um Vermelho escuro e é atacado de necrose. Depois de febre, a inchação diminui gradualmente, desaparecendo no espaço de dois ou tres dias.

«As partes atacadas pelo *lupus* cobrem-se de crustas de serosidade, que suppuram e seccam ao ar e se transformam em escorias que cahem ao fim de dois ou tres dias, e deixam por vezes após uma cicatriz unida injeção, para que o *lupus* desapareça completamente.

«As doses podem ser multiplicadas ou augmentadas em um lapso de tempo muito curto, podendo attingir quinhetas vezes a dose inicial. Por consequencia, um enfermo pôde, quasi sem febre, receber doses elevadissimas.»

O Dr. Koch termina o seu relatório com as seguintes conclusões:

«Todas as pessoas tratadas durante a primeira phase da typhica ficaram de todo livres dos symptomas morbidos ao fim de quatro a seis semanas, e podem ser consideradas como curadas.

«O estado dos doentes que não teem grandes cavernas melhorou tambem muito, e ficaram quasi curados.

«Só nos casos em que há muitas cavernas nos pulmões é que não se observou melhoras visiveis, apesar da expectoração ter diminuido e da injeção ter feito melhorar o estado dos doentes.

Diz ainda o Dr. Koch:

«Os methodos seguidos até ao presente, clima das montanhas tratamento ao ar livre, alimentação especifica, poderão ser de uma grande utilidade no periodo da convalescença, se applicarem conjunctamente com o novo methodo, principalmente nos casos graves que foram abandonados.»

O illustre professor termina por dizer:

«A condição importante do novo methodo reside na sua applicação tão accelerada quanto possível. O objectivo dos medicos deve, por consequencia, consistir em inquirir o mais cedo possível a tuberculose nos seus doentes antes que estes cheguem ao periodo da mortificação dos tecidos.

«Só quando todos os casos forem tratados a tempo e quando o desenvolvimento das formas de caracter grave tiver sido atalhado, é que o novo methodo se tornará um verdadeiro beneficio para humanidade.»

A Taxa das Bananas
O Itapetininga publica o seguinte:

Termo de verança de 16 de Abril de 1778—1.º Livro a fls. 36. mandou que os moradores da villa do Itapetininga, que costumavam vender bananas, que as vendessem as de S. Thomé vinte por vintem, as da terra 16 por um vintem, por ser isto bem commum ao povo, e que os que fizessem o contrario, seriam as bananas to-

rnadas por perdidas, e applicadas para as despezas do consellho...

Coisas do século passado

Obras da Igreja do S. Bom Jesus.—As obras da nova igreja do S. Bom Jesus desta villa, à margem esquerda vão recommear dentro de poucos dias, conforme se vê do annuncio na secção competente desta folha e para o qual chamamos a attenção dos srs. mestres de obras e empreiteiros.

Club Litterario.
Fomos informadas pelo sr. capitão José Joaquim Gonçalves, digno presidente da intendencia municipal desta villa, que muito breve será installado o Club Litterario—na sala da mesma intendencia.

É mais um passo na senda do progresso e que muito vai nobilitar a digna intendencia,

Eleições.—As eleições para senadores e deputados ao congresso deste estado, foram marcadas para o dia 16 de Fevereiro proximo futuro.

Jornaes recebidos.
Rec'bemos:
—«Cidade de Araras», publicado na cidade de onde tirou o nome.

—«O Astro», publicado em Rezende, propriedade dos srs. Lindolpho Gomes & Irmão. Ambos bem redigidos e noticiosos.

Agradamos a visita dos novos colligas.

Casa da Camara e Cadeia.—Conforme já noticiamos, a intendencia municipal officiou ao governador do estado solicitando um auxilio pecuniario para a construcção da casa de camara e cadeia nesta villa, e estamos certos que tão justo pedido será attendido.

É preciso agora que a intendencia seja escriptuaria na escriptura do local para essa obra, para que não fique ella defertosa.

Hospede.—Acha-se nesta villa a Exma. sra. D. Maria de Oliveira Sampaio, que veio a passeio em companhia de seu filho Vicentinho.

Nossos cumprimentos.

Desastros.—O menor Camillo, filho do sr. João Baptista da Silva, montado em um cavallo em pelto, cahio tão

desastrosamente que fracturou um braço e achou-se em tratamento com o sr. Dr. Costa.

—O sr. capitão Antonio Procopio Rodrigues Neves achou-se de cama por ter contundido um pé em consequencia de uma queda na ponte de Resende em um dos dias da semana transacta.

Desejamos o seu breve restabelecimento.

Casamento a Força.
Sob esta epigrapha referê a Cidade de Jumbukhy:

«Em S. José do Rio Pardo, rezou-se ante-honem o casamento do Dr. João Carlos de Acaujo, juiz municipal daquelle cidade, com uma filha do Sr. Grand.

O hotel em que moravam os noivos foi cercado na noite do dia 4 pela policia, para no dia seguinte obrigarem a fazer-se o casamento, o que effectivamente se realizou.

E esta ?...»

Parecer.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o luminoso parecer do sr. Dr. Cicero Anathilio Vieira do Brazil distincto e illustrado advogado nesta villa, a uma proposta que lhe foi apresentada.

Neste parecer revela o illustre advogado o perfeito conhecimento que tem do direito civil e a longa pratica do foro.

Recommendando pois o sr. Dr. Cicero a todas as pessoas que precisarem dos seus serviços quer no civil, no crime ou no commercial, o fazemos com toda a confiança, por que sabemos que ao habil advogado não faltam illustração, longa pratica e actividade para o completo desempenho das causas que lhe forem confiadas.

O sr. Dr. Cicero tem o seu escriptorio à margem esquerda desta villa.

O parecer e o seu annuncio vão publicados nas secções competentes.

PARECER

O pagamento, feito por João e outros a Antonio de Medeiros, é valido, e não pode ser repetido pelas seguintes razões: Os herdeiros pagadores tinham pleno conhecimento de que a questão e-tava affecta á Relação, não havendo sentença proferida, sem recurso. Assim, pagando, transigiram e renunciaram a seu direito.

que com cortesia virá trazer nos futuros dias de pro-peridade a grandesa.



Continuam escassos os cazamentos cá pela nossa terra e neste andar, servindo-me das palavras do meu amigo Silva Reis, daqui a quatro annos teremos nesta villa nada menos de quatro centas moças solteiras, o que importa dizer que a Villa da Bocaina se converterá em uma republica de moças.

E' p'na que os celibatarios não se compentem da nebre e alta missão do casamento.

O nosso primeiro homem, o nosso pai Adão, atrido ao paraiso, bem depressa comprehendeu que era-lhe impossivel a existencia sem nova companheira que com elle compartilhasse dos rigores da sorte e dos prazeres da vida e assim, sem mais preambulos, apresentou a sua petição ao Creador da Natureza que promptamente a de ferio.

E' que Adão comprehendu que o santo e puro amor imprime-se no coração do homem ou da mulher, para sempre, e nunca mais a e-ponja do tempo pode apagal-o; nem as tempestades da de-graça, nem as tristezas da miseria podem jámais riscal-o.

—Como è bello termos ao nosso lado uma boa e-posa, revestida de uma educação solida e baseada nos principios religiosos sem fanatismo?

Como è edificante o amor dessa esposa, mãe de nossos filhos e a companheira amiga e fiel de toda a nossa existencia?

E quem ha ahí que possa viver sózinho, em completo isolamento

CODIGO PENAL

(Continuação)

LIVRO 11

CAPITULO 11

SEDIÇÃO E AJUNTAMENTO ILICITO

Art. 119 Constitue crime de sedição a reunião de mais de 20 pessoas, que, embora nem todas se apresentem armadas, se ajuntarem para, com arruido, violencia ou ameaças: 1.º, obstar a posse de algum funcionario publico nomeado competentemente e munido de titulo legal, ou privativo do exercicio de suas funções; 2.º, exercer algum acto de odio, ou vingança, contra algum funcionario publico, ou contra os membros das camaras do Congresso, das assembleas legislativas dos Estados ou das intendencias ou camaras municipales; 3.º, impedir a execução de alguma lei, decreto, regulamento sentença do poder judiciario, ou ordem de auctoridade legitima; 4.º, embaraçar a percepção de alguma taxa, contribuição, ou tributo legitimamente imposto; 5.º, constranger ou perturbar qualquer corporação politica ou administrativa no exercicio de suas funções.

Pena—aos cabeças—de prisão cellullar por 3 mezes a 1 anno.

Paraphrasis unico. Se o fim sedicioso for conseguido: Pena—de prisão cellullar por 1 a 4 annos.

Art. 120. Ajuntarem-se mais de tres pessoas em logar publico com o designio de se ajudarem mutuamente para por meio de motim, tumulto ou assuada: 1.º, commetter algum crime; 2.º, privar ou impedir a algum o gozo ou exercicio de um direito ou dever; 3.º, exercer algum acto de odio ou despreso contra qualquer cidadão; 4.º, perturbar uma reunião publico, ou a celebração de alguma festa civica ou religiosa.

Pena—de prisão cellullar por 1 a 3 mezes.

Art. 121. Ficam isentos de pena as que deixarem de tomar parte na sedição, ou ajuntamento ilicito, obedecendo a admoestação da auctoridade.

Art. 122 Quando a auctoridade de policial for informada da exis-

corresponderem ao crime resultante da violencia.

Paraphrasis unico. Se a violencia fór commettida contra a auctoridade, ou algum de seus agentes, a pena será imposta com augmento da terça parte.

Art. 124. Não se considera sedição, ou ajuntamento ilicito, a reunião do povo desarmado, em ordem, para o fim de representar contra as injustiças, vexações e máo procedimento dos empregados publicos; nem a reunião pacifica e sem armas, do povo nas praças publicas, theatros e quaesquer outros edificios ou logares convenientes para exercer o direito de discutir e representar sobre os negocios publicos.

Paraphrasis unico. Para o uso d'esta faculdade não é necessario previa licença da auctoridade policial, que só poderá prohibir a reunião annunciada, no caso de suspensão das garantias constitucionaes, limitada em tal caso a sua acção a dissolver a reunião, guardadas as formalidades da lei, e sob as penas n'ella comminadas.

CAPITULO III

RESISTENCIA

Art. 125. Oppor-se a algum, com violencia ou ameaças, á execução de ordens legaes emanadas de auctoridade competente, quer a opposição seja feita directamente contra a auctoridade, quer contra seus agentes ou subalternos:

§ 1.º Se, em virtude da opposição, a deligencia deixar de effectuar-se ou effectuar-se, soffrendo o executor da parte dos resistentes, qualquer lesão corporal:

Pena—de prisão cellullar por 1 a 3 annos.

§ 1.º Se a deligencia effectuar-se, não obstante a opposição, sem que o executor soffra, da parte dos resistentes, alguma lesão corporal:

Pena—de prisão cellullar por 4 mezes a 1 anno.

Art. 126 O mal causado executor na repulsa da fugir em pregada pelos resistentes, nã lhe será imputado, salvo excesso de justa defeza.

Art. 127. Provoçar directamente, por escripto, impresso ou lithographado, que se distribuirem por meo de 15 pessoas, por discursos, proferidos em a reunião, a pratica de

pondo em hastapublica de venda e arrematação, por execução que move o Major Manoel de Freitas Novaes á companhia Minas e Rio, devidamente representada, um Chalet, residencia do representante da companhia, e sito na Estação do Cruzeiro, com os terrenos onde está edificado, todas as dependencias e bemfeitorias, avaliadas em 15:000\$ como consta dos autos respectivos.

O Escrivão

ALACRINO N. DE MELLO

Annuncios

ADVOGADO

Manoel Saturnino de Seixas Advoga nos auditorios desta Villa e Lorena.

Trata de quaesquer causas civis, crimes ou commerciaes, para o que poder ser procurado em sua residencia a qualquer hora.

VILLA DA BOCAINA.

ADVOGADO

O Sr. Cicero Anatholio Vieira do Brazil tem escriptorio de advocacia na Villa da Bocaina, onde poderá ser procurado para os misteres de sua profissão.

Mediante contracto previo, defende perante o jury e accellará e patrocina de causas criminaes, civis e commerciaes, nos municipios circumvizinhos.

Villa da Bocaina,

S. Paulo.

100 MESTRES DE OBRAS.

Quar-se
eja de

EDITAL

Pelo presente se faz publico, que de accordo com o deliberado em sessão de 12 do corrente mez, a Intendencia adoptou a seguinte resolução n. 6, a qual deve entrar em execução, a contar da data da sua promulgação a trinta dias,

Resolução n. 6

A Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 15 de Janeiro do corrente anno, resolve:

Art. Único.—Em additamento ao art. 2 § 1º do código de Posturas em vigor, acrescente-se

—o negociante domiciliado ou volante e todo aquelle que não houver pago o imposto estabelecido neste art. e §, pagará por jacá de toucinho, sacco de feijão, de farinha, de arroz, rôlo de fumo, etc, que esportar para fóra do municipio—duzentos réis por volume.

Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, 12 de Dezembro de 1890. (Assignados)

José Joaquim Gonçalves
Presidente.

Christian Fernandes de Souza
Bento Alves de Moura Coelho
Luiz Rodrigues Moreira
Está conforme original.
O secretario Manoel S. de Seixas

**GRANDE OFFICINA
DE TANQUEIRO
DE**

JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Incumbe se de fazer com perfeição, tonéis, tinhas, barris, etc., havendo a maior commodidade possível em preços

Os preços dos vasilhames mais communmente usados são os seguintes:

1 Pipa	28\$000
Tonél de 2 pipas	50\$000
" " 3 pipas	70\$000
" " 4 pipas	85\$000
" " 5 pipas	100\$000
" " 6 pipas	120\$000

E assim na proporção.
Barris, cano de di...

CASA DE PENSÃO

FAMILIAR

8 Rua do Barão de Pa
Banapiacaba 8

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao senado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas linhas de bonds para a cidade e arrabaldes

As Exmas. familias devem participar com antecedencia

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

FABRICA DE SABAO

de todas as qualidades

ANTONIO BRUNO & C
SANTOS NORA

Eucarrege-se de apropiar qualquer encomenda para exportação

CAMPO BELLO DE BEZENDI

Grande Fabrica a Vapor
DE
CERRAÇÕES
DE
F. DE BARROS TAVERA & C
43, RUA DE S. PEDRO, 43
RIO DE JANEIRO
HOTEL PALMIRAS

CONSULTORIO

MEDICO—CIRURGICO

DO

Dr. Feliciano de Miranda
Especialista de Moles-
tias de Senhoras e crian-
ças.

Consultas no Hotel Ma-
rtos.

As terças e sextas-fei-
ras das 11 horas á 1 da
tarde.

Chamados a qualquer
hora do dia
na Pharmacia Rhod'es.

Dr. F. F. F. F.
ALMEIDA

**COMISSARIOS DE
CAFE E MRS GE-
NETROS DO PAIZ**

ARMAZEM DE-CARNE SECCA
MOLHADOS E-MANTIMENTOS

7. BECCO DA LAPA DOS

MERCADORES, 7

CAIXA DO CORREIO N. 587

RIO DE JANEIRO

Representante Geral
M. Rosario d'Aguiar

Dr. Leonidio Ribeiro

MEDICO OPERADOR E
PARTHEIRO

Accetta chamados para
esta cidade ou fora della
a qualquer hora e com
promptidão.

CIDADE DE RESENDE

Dr. Lucas Noqueira

MEDICO

Da consultoria em...

ADÃO DE GOUVEA & C

Successores de Pereirade
Moraes, Adão & C.

Armazem de Carne secca, Assu-
car, Toucinho, Mantimentos e
Molhados.

RECEBEM CONSIGNAÇÕES

BECCO DA LAPA 3 e 5
RIO DE JANEIRO

HOTEL

do

Estado de S. Paulo

Severo Alonso
Domingues

Este hem montado ho-
tel dispõe dos aposen-
tos indispensaveis pa-
ra as Exmas. Familias;
tem espaçosos quartos
com boas camas e de-
centemente mobiliada,
boa sala de visitas, quar-
to para banhos quentes
e frios.

Asseto e promptida em todos
o serviço.

Rua da Estação n. 1

Em frente á Estação
da Luz

S. PAULO

**BILHETES PER-
DIDOS**

Da estação de Passa Quatro
até a da Cachoeira, na villa da
Bocaina, perdeu-se em um dos
cairos de 1.ª classe 4 meios bi-
lhetes e 13 decimos da grande
loteria do Ypiranga a extrair-
se no dia 31 do corrente mez.

EDITAL

Pelo presente se faz publico, que, de accordo com o deliberado em sessão de 12 do corrente mez, a Intendencia adoptou a seguinte resolução n. 6, a qual deve entrar em execução, a contar da data da sua promulgação a trinta dias,

Resolução n. 6

A Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 15 de Janeiro do corrente anno, resolve:

Art. Unico.—Em additamento ao art. 2 § 1º do código de Posturas em vigor, acrescente-se—o negociante domiciliado ou volante e todo aquelle que não houver pago o imposto estabelecido neste art. e §, pagará por jacá de toucinho, sacco de feijão, de farinha, de arroz, rôlo de fumo, etc, que esportar para fóra do municipio—duzentos réis por volume.

Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, 12 de Dezembro de 1890. (Assignados)

José Joaquim Gonçalves
Presidente.

Christim Fernandes de Souza
Bento Alves de Moura Coelho
Luiz Rodrigues Moreira
Está conformo original.
O secretario Manoel S. de Seixas

**GRANDE OFFICINA
DE TANOIRO
DE**

JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Incumbe se de fazer com perfeição, cones, finas, barris, etc., havendo a maior commodidade possível em preços

Os preços dos vasilhames mais communmente uzados são os seguintes:

1 Pipa	28\$000
Tonel de 2 pipas	50\$000
" " 3 pipas	70\$000
" " 4 pipas	85\$000
" " 5 pipas	100\$000
" " 6 pipas	130\$000

E assim na proporção

Barris, canoas, de diversos tamanhos, etc.

**CASA DE PENSAO
FAMILIAR**

8 Rua do Barão de Paranapiacaba 8
(ANTIGA DO AREAL)
Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao senado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas linhas de bonds para a cidade e arrabaldes

As Exmas. familias devem participar com antecedencia

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

FABRICA DE SABAO

de todas as qualidades

ENCARREGA-SE DE APROPRIAR QUALQUER ENCOMENDA PARA EXPORTAÇÃO

CAMPO BELLO DE BEZENZI

GRANDE FABRICA A VAPOR DE CERA DE F. DE BARROS TAVERA & C. 43, RUA DE S. PEDRO, 43. RIO DE JANEIRO

HOTEL PALMIRAS

CONSULTORIO

MEDICO—CIRURGICO

DO

Dr. Feliciano de Miranda Especialista de Moestias de Senhoras e crianças.

Consultas no Hotel Matto.

As terças e sextas-feiras das 11 horas á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia na Pharmacia Rhod'es.

DR. FERREIRA ALMEIDA

COMISSARIOS DE CAFE E MANTIMENTOS DO PAIZ

ARMAZEM DE-CARNE SECCA MOLHADOS E-MANTIMENTOS

7. BECCO DA LAPA DOS MERCADORES, 7

CAIXA DO CORREIO N. 587

RIO DE JANEIRO

Representante Geral M. Rosario d'Aguiar

Dr. Leonidio Ribeiro

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Accetta chamados para esta cidade ou fora della a qualquer hora e com promptidão.

CIDADE DE RESENDE

Dr. Lucas Noqueira

MEDICO

Dá consultas em...

ADÃO DE GOUVEA & C

Sucessores de Pereirade Moraes, Adão & C.

Armazem de Carne secca, Assucar, Toucinho, Mantimentos e Molhados.

RECEBEM CONSIGNAÇÕES

BECCO DA LAPA 3 e 5 RIO E JANEIRO

HOTEL

do

Estado de S. Paulo

Severo Alonso Domingues

Este hem montado hotel dispõe dos aposentos indispensaveis para as Exmas. Familias; tem espaçosos quartos com boas camas e decentemente mobiliados, boa sala de visitas, quartos para banhos quentes e frios.

Assio e promptida em todo o serviço.

Rua da Estação n. 1

Em frente á Estação da Luz

S. PAULO

BILHETES PERDIDOS

Da estação de Passa Quatro até a da Cachoeira, na villa da Bocaina, perden-se em um dos carros de 1ª. classe 4 meles bilhetes e 13 decimos da grande loteria do Ypiranga a extrair-se no dia 31 do corrente mez.